



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 004 de 30 de janeiro de 2018.

EMENTA:

INDICA AO EXELENTESSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, A DISPONIBILIZAÇÃO DE
SALVA VIDAS NA CACHOEIRA DA AMOROSA.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição: **A DISPONIBILIZAÇÃO DE SALVA VIDAS NA CACHOEIRA DA AMOROSA**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que SALVA VIDAS é o profissional que treinou para evitar afogamentos com a finalidade de preservar a vida dos banhistas que se envolvem em situação crítica no mar, rio ou piscina;

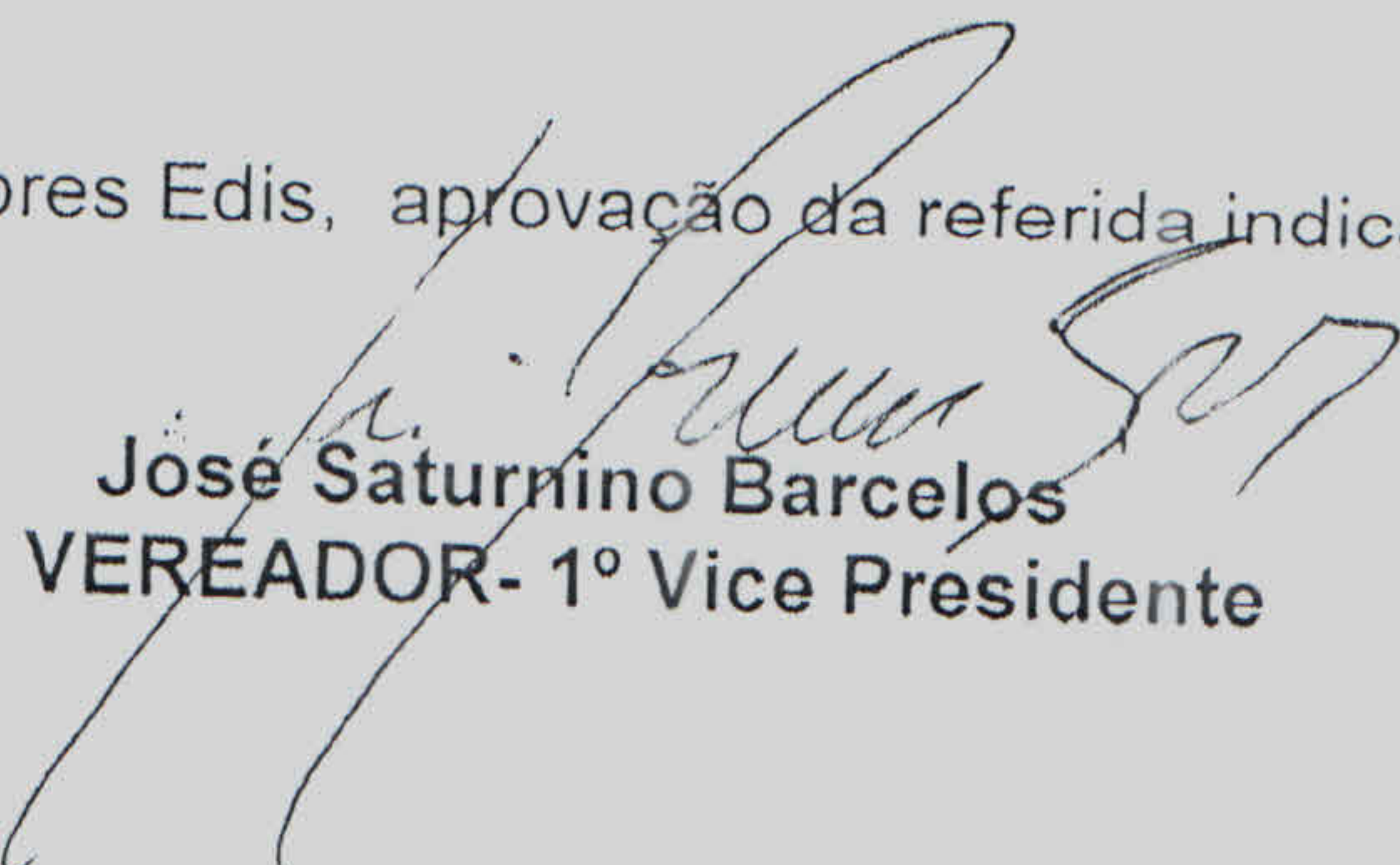
Considerando o grande fluxo de munícipes e turistas que vem procurando a Cachoeira da Amorosa neste verão;

Considerando o risco de acidentes e ou afogamentos, principalmente para aqueles que não conhecem o local;

Considerando que no período de carnaval o movimento tende a aumentar, além do grande consumo de bebidas alcóolicas, o que favorece as ocorrências;

Considerando a preocupação com a segurança dos nossos munícipes e visitantes.

Solicito aos nobres Edis, aprovação da referida indicação.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 010/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 01 de fevereiro de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações Legislativas nº 001 a 004/2018, ambas de autoria do vereador José Saturnino Barcelos (Barcelos Resina), sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2017-2018

1032118
01 02 18